



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 006/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 128, de 06 de julho de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.069189/2016-32, resolve:

Art. 1º. Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 004/17-R, de 03 de janeiro de 2017, baixado pelo Reitor em exercício, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 006/2016-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Geografia Física, do Departamento de Geografia - DGC, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÉDIA	
1º lugar: JOSÉ JOÃO LELIS LEAL DE SOUZA	9,21

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 006/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 128, de 06 de julho de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.060935/2016-22, resolve:

Art. 1º. Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 001/17-R, de 02 de janeiro de 2017, baixado pelo Reitor em exercício, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 006/2016-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Neurociência Molecular e Celular, do Instituto do Cérebro - ICE, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÉDIA	
1º lugar: EDUARDO BOUTH SEQUERRA	7,52

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 006/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 128, de 06 de julho de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.062396/2016-66, resolve:

Art. 1º. Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 002/17-R, de 02 de janeiro de 2017, baixado pelo Reitor em exercício, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 006/2016-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Biotecnologia, do Departamento de Farmácia - DFAR, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÉDIA	
1º lugar: FRANCISCO CANINDÉ DE SOUSA JÚNIOR	8,63

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 089, de 11 de maio de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.080269/2016-49, resolve: Art. 1º. Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 005/17-R, de 03 de janeiro de 2017, baixado pelo Reitor em exercício, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 006/2016-PROGESP, Classe Auxiliar, Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas, área de Gastroenterologia / Ensino Tutorial / Educação na Comunidade / Habilidades Clínicas / Semiologia e Prática Médica, da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM-RN, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÉDIA	
1º lugar: MARCUS TULLIUS CÍCERO NÓBREGA DE FARIA GOMES	7,72

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 006/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 128, de 06 de julho de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.069188/2016-98, resolve:

Art. 1º. Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 006/17-R, de 16 de janeiro de 2017, baixado pelo Reitor em exercício, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 006/2016-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Fundamentos do Trabalho Profissional, do Departamento de Serviço Social - DESSO, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÉDIA	
1º lugar: LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	8,47
2º lugar: Maria Ildiana Diniz	8,23

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 089, de 11 de maio de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.045510/2016-93, resolve:

Art. 1º. Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 007/17-R, de 19 de janeiro de 2017, baixado pelo Reitor, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Edital nº 003/2016-PROGESP, Classe DI 1, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Núcleo de Educação da Infância - NEI, do Centro de Educação - CE, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÉDIA	
1º lugar: JANAINA SPEGLICH DE AMORIM CARRICO	8,26
2º lugar: BÁRBARA RAQUEL COUTINHO TOSCANO AZEVEDO	8,14
3º lugar: Luanna Priscila da Silva Gomes	7,53
4º lugar: Milena Oliveira de Lira Olinto	7,08

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 006/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 128, de 06 de julho de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.069191/2016-10, resolve:

Art. 1º. Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 003/17-R, de 03 de janeiro de 2017, baixado pelo Reitor em exercício, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 006/2016-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Educação Especial e Inclusiva, do Departamento de Educação - DEDUC, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÉDIA	
1º lugar: FRANCILEIDE BATISTA DE ALMEIDA VIEIRA	8,88
2º lugar: Munique Massaro	7,16

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 089, de 11 de maio de 2016; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve: Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de Professor Adjunto A e Auxiliar, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.